



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@caxias.ifrs.edu.br

EDITAL Nº 54, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018
INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE FISCAIS E SERVIÇOS DE APOIO
PARA O PROCESSO SELETIVO 2019/1
RETIFICAÇÃO Nº 001

A DIRETORA-GERAL Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº115/2018, publicada no DOU em 03/04/2018, **torna pública a retificação nº 001 do Edital 54/2018, conforme a seguir especificado:**

No Item 8, onde se lê:

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Os valores brutos de remuneração, para os pagamentos via FAURGS, serão:

- a) Fiscal de prova – turno manhã: **R\$ 235,16** horário das 07h às 12h, ou até terminar a prova
- b) Fiscal de prova – turno tarde: **R\$ 293,95** horário das 07h às 12h, ou até terminar a prova
- c) Pessoal de apoio (limpeza/portaria): **R\$ 264,51** horário das 07h30 às 19h

8.2 Do valor a ser pago será descontado o valor referente ao INSS.

8.3 O pagamento será feito via FAURGS. O prazo para pagamento será de até 60 (sessenta) dias após a coordenação Central do Processo Seletivo na Reitoria receber do campus a documentação relativa à aplicação das provas.

8.4 O pagamento será realizado, exclusivamente através de depósito bancário em conta-corrente que tenha como titular o fiscal inscrito, sorteado, e presente no dia de aplicação da prova.

8.5 Professores substitutos e alunos interessados deverão se inscrever pelo edital da FAURGS:

<http://portalfaugrs.com.br/compras/SelecoesPublicas/1/selecaopublicadefornecedores-edital1282018>

8.3 NÃO SERÃO ACEITAS AS SEGUINTE INDICAÇÕES DE CONTA BANCÁRIA PARA DEPÓSITO DO PAGAMENTO:

8.3.1 Conta salário de qualquer banco (no caso de aluno).

8.3.2 Conta Poupança do Banco do Brasil.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@caxias.ifrs.edu.br

8.3.3 Conta fácil da Caixa Econômica Federal (Operação 023).

8.3.4 Conta que não seja de titularidade do beneficiário (a conta tem que estar vinculada ao CPF e em nome de quem vai receber).

8.3.5 Conta conjunta em que o beneficiário (pessoa que vai receber o pagamento) não seja o primeiro titular da conta.

Leia-se

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Os valores brutos de remuneração, para os pagamentos, serão:

a) Fiscal de prova – turno manhã: R\$ 235,16 horário das 07h às 12h, ou até terminar a prova

b) Fiscal de prova – turno tarde: R\$ 293,95 horário das **12h45 às 19h**, ou até terminar a prova.

8.2 Do valor a ser pago será descontado o valor referente ao INSS.

8.3 O prazo para pagamento será de até 60 (sessenta) dias após a coordenação Central do Processo Seletivo na Reitoria receber do *Campus* a documentação relativa à aplicação das provas.

8.4 Professores substitutos e alunos interessados deverão se inscrever pelo edital específico da FAURGS, o qual não é de responsabilidade do IFRS *Campus* Caxias do Sul:

<http://portalfaurgs.com.br/compras/SelecoesPublicas/1/selecaopublicadefornecedores-edital1282018>

Caxias do Sul, 26 de outubro de 2018.

GREICE DA SILVA LORENZZETTI ANDREIS (*)

Diretora – geral Substituta

Campus Caxias do Sul

Portaria 115/2018.

(*) A via original encontra-se assinada no Gabinete da Direção Geral.